

Aviso n.º 16469/2023

Abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de três Investigadores(as) Doutorados(as) no âmbito do projeto “*Film and Death – Film-Philosophy as a Meditation on Death*”, financiado por fundos europeus (Comissão Europeia) no âmbito do programa de investigação e inovação Horizonte Europa da União Europeia (*European Research Council, Grant Agreement n. 101088956*)

O Professor Doutor Luís Baptista, Diretor(a) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (NOVA FCSH), torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, procedimento concursal de seleção internacional para contratação de três Investigadores(as) Doutorados(as), através de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto na Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, para o exercício de atividades de investigação científica no âmbito do projeto “*Film and Death – Film-Philosophy as a Meditation on Death*”, financiado por fundos europeus (Comissão Europeia) no âmbito do programa de investigação e inovação Horizonte Europa da União Europeia (*European Research Council, Grant Agreement n. 101088956*).

A abertura do procedimento concursal, assim como a nomeação do júri, foram autorizados por despacho da Senhora Administradora Executiva da NOVA FCSH, no âmbito da subdelegação de competências nos termos do previsto na alínea i) do n.º 2 do Despacho n.º 11072/2021, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 11 de novembro, na redação dada pelo Despacho n.º 2331/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de fevereiro, de 2 de agosto de 2023, após parecer favorável do Conselho Científico da NOVA FCSH de 26 de julho de 2023.

1 - A contratação do(a) doutorado(a) far-se-á ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

2 - Os(As) doutorados(as) serão contratados(as) em regime de contrato de trabalho a termo incerto por imperativo legal, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 6.º do RJEC, ex vi, número 2 do artigo 18.º do RJEC, e mantém-se apenas pelo período necessário à execução das tarefas definidas no projeto e identificadas no número seguinte.

3 - Caracterização da vaga:

A vaga que agora se abre a concurso pretende selecionar três investigadores(as) doutorados(as).

O projeto “*FILM AND DEATH-Film – Philosophy as a Meditation on Death*” pretende:

Objetivo geral:

O projeto tem três objetivos principais: 1) demonstrar que a filosofia do cinema traz contribuições relevantes para o conhecimento filosófico; 2) mostrar que esse conhecimento é melhor compreendido através dos modos como os filmes pensam o tempo, a finitude e a morte; e 3) argumentar que esse pensamento dá um novo sentido ao papel tradicional da filosofia como meditação sobre a morte. O conceito operativo a explorar e implementar é o de imagem-morte.

Objetivos específicos:

Investigação sistemática sobre a hipótese do projeto e desenvolvimento do seu conceito operativo. A orientação teórica é delineada pelos temas e questões apresentadas nos subprojectos 1 e 2 dedicados, respetivamente, à relação entre filosofia do cinema e metafilosofia e à relação entre cinema, filosofia do tempo e filosofia da morte.

Os(As) investigadores(as) contratados(as) serão integrados(as) na equipa do projeto, participando nas seguintes tarefas de investigação científica e disseminação de conhecimento:

- a. Apoio ao desenvolvimento do plano de trabalhos em articulação direta com a IR e com a restante equipa do projeto;
- b. Participação em conferências nacionais e internacionais relativas aos temas do projeto;
- c. Organização dos *Film-Phil Lisbon Seminars* e apresentação anual da investigação em curso (*work in progress*) num dos seminários;
- d. Submissão de artigos científicos relativos aos temas do projeto (submissão de pelo menos dois artigos por ano em revistas indexadas – *Scopus, Web of Science*);
- e. Participação em outras atividades científicas e de comunicação de ciência que possam vir a ser definidas no decorrer do projeto.

4 - Nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, o contrato a celebrar terá a remuneração-base de 2.228,11€, de acordo com o nível 33 da 1ª posição remuneratória.

5 - O local de trabalho situa-se nas instalações do NOVA FCSH – IFILNOVA, sita no Colégio Almada Negreiros – *Campus* de Campolide, 1099-032, e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades dos(as) investigadores(as).

6 - Podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Filosofia, Ciências da Comunicação ou Estudos Artísticos, com um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, designadamente um currículo em Filosofia do Cinema.

7 - A seleção dos doutorados(as) a contratar realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos(as) candidatos(as) a concurso.

A avaliação do percurso científico e curricular, tendo em conta o perfil adequado à atividade a desenvolver, incide na relevância, qualidade e atualidade: **a)** Da produção científica, cultural e artística dos últimos cinco anos, considerada mais relevante pelo(a) candidato(a) e devidamente identificada no CV, associada ao lugar a concurso; **b)** Das atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, associadas ao âmbito especificado para o lugar a concurso; **c)** Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso.

8 - O período de cinco anos, a que se refere o número anterior, pode ser aumentado pelo Júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

9 - O sistema de classificação dos(as) candidatos(as) é expresso numa escala de 0 a 20 pontos, com valoração até às décimas. Serão utilizados dois métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC), que vale 18 pontos e a Entrevista (E), que equivale a 2 pontos da classificação.

Os(as) cinco candidatos(as) melhor classificados(as) que obtiverem um mínimo de 16 pontos serão entrevistados(as) com o objetivo de exclusivamente clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação para melhor aferir da adequação ao posto de trabalho.

10 - Os critérios de avaliação dos(as) candidatos(as) na AC são os seguintes:

a. Produção científica considerada mais relevante pelo(a) candidato(a) associada ao lugar a concurso, nomeadamente livros, capítulos de livros, artigos científicos em revistas com arbitragem científica, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (8 pontos);

b. Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a) associadas ao lugar a concurso, considerando a participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; participação em redes e parcerias; e carta de motivação (duas páginas no máximo) que inclua um plano de trabalhos no qual fique explícito a metodologia e os temas/filósofos/realizadores a investigar em articulação com o projeto FILM AND DEATH e com as tarefas de investigação científica e de disseminação definidas no edital (8 pontos);

c. Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos, relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (2 pontos).

11 - O Júri tem a seguinte composição:

Presidente

- Doutora Susana Viegas, Investigadora Auxiliar da NOVA FCSH

Vogais efetivos:

- Doutor Nuno Fonseca, Investigador Auxiliar da NOVA FCSH

- Doutora Stefanie Baumann, Investigadora Auxiliar da NOVA FCSH

Vogais suplentes:

- Doutor João Pedro Cachopo, Professor Convidado da NOVA FCSH

- Doutora Patrícia Castello Branco, Investigadora Auxiliar da NOVA FCSH

12 - O processo de candidatura deve ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada:

- a) Formulário de candidatura (disponível em [modelo](#)) onde conste a menção explícita do presente procedimento;
- b) Exemplar de certidão comprovativa da obtenção do grau de doutor e/ou, tendo o grau sido atribuído por instituições do ensino superior estrangeira, declaração de honra de acordo com minuta própria (disponível em https://fcsch.unl.pt/faculdade/concursos_para_investigadores/);
- c) Exemplar do curriculum do(a) candidato(a) organizado de acordo com a sistemática patente dos números 7 e 10 do presente Aviso;
- d) Exemplares das duas publicações consideradas mais relevantes pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar;
- e) Carta de Motivação.

13- As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão, com os documentos supramencionados e devem ser enviadas no prazo de 15 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do Aviso (extrato) no Diário da República, para o endereço de correio eletrónico drhrecrutamento@fcsch.unl.pt. No assunto do email deve ser indicada a referência do Aviso e os documentos devem estar, preferencialmente, em formato PDF.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato(a), em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos(as) candidatos(as) serão punidas nos termos da lei.

São excluídos da admissão ao concurso os(as) candidatos(as) que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.

14 – O(A) candidato(a) a contratar terá de ter obtido a classificação mínima de 16 pontos.

15 - Caso o doutoramento do(a) selecionado(a) tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo, quaisquer

formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

Será convidado para a posição em apreço o(a) candidato(a) classificado(a) imediatamente a seguir ao primeiro classificado (a), quando não for reconhecido o grau académico de doutor após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

16 - Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade Nova de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

31 de agosto de 2023 — A Administradora Executiva, *Mestre Joana Pires*.

Notice nr 16469/2023

PUBLIC NOTICE REGARDING THE OPENING OF A TENDER FOR THE SELECTION OF THREE POSTDOCTORAL RESEARCHERS UNDER THE SCOPE OF THE PROJECT “FILM AND DEATH – FILM-PHILOSOPHY AS A MEDITATION ON DEATH” (European Research Council, Grant Agreement n. 101088956, IFILNOVA)

Luís Baptista, Dean of the School of Social Sciences and Humanities of the NOVA University of Lisbon (NOVA FCSH) makes it publicly known the opening of a tender, for the period of 15 business days, for the international selection of three PostDoctoral researcher positions, through an indefinite duration contract at Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, to carry out research in the scope of the project FILM AND DEATH - “Film-Philosophy as a Meditation on Death” (NOVA FCSH - IFILNOVA) supported through European funds within the scope of the research and innovation program Horizon Europe of the European Union (European Research Council, Grant Agreement n. 101088956).

The opening of the tender and the composition of the selection panel have been authorised by decree from the Executive Administrator of NOVA FCSH, in the scope of the delegation of powers under the terms set forth in paragraph i) of no. 2 of Dispatch no. 11072/2021, of 3 November, published in the Diário da República, 2nd series, no. 219, of 11 November, as amended by Dispatch no. 2331/2023, published in the Diário da República, 2nd series, no. 34, of 16 February, of 24 May 2023, following a favourable statement from NOVA FCSH’s Scientific Council.

1. The contract procedure of the PostDoctoral researcher is to be carried out according to the Decreto-Lei No. 57/2016, of 29 August, amended by Decreto-Lei 57/2017, of 19 July, which approves a contracting regime for PhD holders designed to stimulate scientific and technical employment in all areas of knowledge (RJEC). It will be entered into in accordance with the Portuguese Labour Law, approved by Decreto-Lei No. 7/2009, of 12 February, in its current wording and Decreto Regulamentar No. 11-A/2017, of 29 December.

2. The PostDoctoral researcher will be contracted for an indefinite duration as lawfully established in RJEC, art. 6, nr 1, only for the duration necessary to perform the tasks as defined for the project, namely as follows.

3. Description of the position:

The tender is for the selection of three PostDoctoral researchers.

The FILM AND DEATH - “Film-Philosophy as a Meditation on Death” project intends:

Main goal:

The project has three key aims: 1) to demonstrate that film-philosophy contains significant philosophical insights; 2) to show that such insights are best understood by means of film’s novel ways of thinking of time, finitude, and death; and 3) to argue that film’s thinking about finite time gives new meaning to philosophy’s

traditional role as a meditation on death. The operational concept to explore and implement is the death image.

Specific goals:

Systematic investigation on the project's hypothesis and development of its operational concept. The theoretical framework is outlined by the themes and inquiries presented in subprojects 1 and 2 dedicated to the relationship between philosophy of film and metaphilosophy and to the relationship between cinema, philosophy of time, and philosophy of death, respectively.

Researchers will be integrated into the project team, contributing to the following scientific research tasks and knowledge dissemination:

- a. Helping the PI and remaining team members developing the working plan;
 - b. Participating in national and international conferences related to project themes;
 - c. Organizing the Film-Phil Lisbon Seminars and presenting annually ongoing research in one of the seminars;
 - d. Submitting scientific articles related to project themes (submission of at least two articles per year in indexed journals - Scopus, Web of Science);
 - e. Contributing to other scientific and science communication activities that may be defined during the project.
4. Under the terms of the Decreto Regulamentar No. 11-A/2017, of 29 December, art. 2, the contract is attached to the base remuneration of 2 228,11€ (TRU pay tier 33).
5. The workplace is at the premises of the NOVA FCSH - IFILNOVA, located at Colégio Almada Negreiros – Campus de Campolide, 1099-032 Lisbon, Portugal, and/or other locations necessary to carry out the job duties.
6. Nationals, foreigners and stateless persons can be candidates holding a PhD degree in Philosophy, Communication Sciences or Artistic Studies with a scientific and professional curriculum showing a suitable profile for the position, namely in Philosophy of Film.
7. The assessment of candidates will be done through the examination of the candidate's curriculum. The researcher's scientific and curricular history will be assessed based on the relevance, quality and currentness of: **a)** The candidate's scientific, cultural and/or artistic production in the previous five years relating to the position, deemed most relevant by the candidate him/herself and duly identified in the CV; **b)** The candidate's activities carried out in the previous five years, relating to the scope of the position; **c)** The candidate's extension and knowledge dissemination activities carried out in the previous five years, namely within the context of promoting scientific culture and practices, deemed most relevant by the candidate him/herself.
8. The period of five years mentioned in the previous item may be increased by the selection panel at the request of the candidate when based on the suspension of the candidate's scientific activity for socially protected reasons, particularly reasons, namely parental leave, long-term serious illness, and other legally protected situations that might cause the candidate unfit for work.

9. The evaluation and ranking criteria are expressed on a scale from 0 to 20 points, with valuation until the tenths. Selection will be based on the Curriculum Assessment (CA) which is worth 18 points and the Interview (I), which is equivalent to 2 points of the classification.

The five of the best classified candidates with a minimum score of 16 points will be interviewed with the purpose of clarifying aspects related to the results of their investigation to better assess the adequacy to the workplace.

10. The criteria contemplated in the CA of candidates are as follows:

a. Scientific production considered most relevant by the candidate associated with the position open to applications, namely books, book chapters, scientific articles in refereed journals, with the intrinsic quality of its content being assessed (8 points);

b. Research activities considered by the candidate(s) to have had the greatest impact, linked to the open call, considering their participation in research projects assessed by national or international entities; papers presented at scientific meetings; scientific arbitration activities; participation in networks and partnerships; a letter of motivation (two pages at most) that includes a work plan making clear the methodology and themes/philosophers/filmmakers to be explored in articulation with the FILM AND DEATH project and with the scientific research and dissemination tasks defined in the notice (8 points);

c. Extension and/or dissemination activities considered to have had the greatest impact by the candidate, associated to the post being applied for, including the organization of scientific meetings; the elaboration of reviews, studies, reports for public and private entities and civil society agents; Dissemination of knowledge for extended audiences; Presentation of research results within the media (2 points).

11. The composition of the selection panel is as follows:

Chairperson:

- PhD Susana Viegas, Auxiliar Researcher NOVA FCSH

Jury Members:

- PhD Nuno Fonseca, Auxiliar Researcher NOVA FCSH

- PhD Stefanie Baumann, Auxiliar Researcher NOVA FCSH

Alternate Members:

- PhD João Pedro Cachopo, Invited Professor NOVA FCSH

- PhD Patrícia Castello Branco, Auxiliar Researcher NOVA FCSH

12. Under penalty of exclusion, the application process to the opening described must be fulfilled by submitting all of the following:

a) Application Form (available at [modelo](#)) clearly stating the procedure in hand;

- b) Copy of the PhD certificate. If the candidate's PhD is from a foreign institution, a statement of honour (available at https://fcsch.unl.pt/faculdade/concursos_para_investigadores/);
- c) Curriculum vitae of the candidate, organized according to the guidelines in items 7 and 10 above.
- d) Copies of two publications deemed most relevant by the candidates themselves;
- e) Motivation Letter.

13. The application, complete with the documents abovementioned, should be emailed to drhrecrutamento@fcsch.unl.pt within strictly 15 business days counting from the day following the publication of this Public Notice in the Portuguese Government Diary, Diário da República. The subject of the email must indicate the reference of the public notice (Edital). Under penalty of excusion, the application email must contain the above required documentation as an attachment. Preferably, the required documents should be in PDF format.

If necessary, the selection board may require from the candidate additional documents in support of statements offered.

False declarations will be disciplined in accordance with Law.

Candidates who formalise their application incorrectly or who fail to meet the requirements stated for this tender will be excluded.

14. The candidate to be hired must have obtained a minimum score of 16 points.

15. In case the PhD degree of the successful candidate has been conferred by a foreign institution, the degree recognition must comply with the Decreto-Lei No. 66/2018, of 16 August. The conditions of which must be fully met by the date assigned to the celebration of the contract.

In the event that the PhD degree is not recognised after the above-mentioned formalities have been met, the candidate ranked second will be invited for the position under consideration.

16. Non-discrimination and equal access policy: NOVA University Lisbon actively promotes a policy of non-discrimination and equal access, so that no candidate can be privileged, benefited, disadvantaged or deprived of any right or exemption from any duty owing, in particular, to ancestry, age, sex, sexual orientation, marital status, family status, economic situation, education, social origin or condition, genetic heritage, reduced working capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, territory of origin, language, religion, political or ideological beliefs and trade union membership.